INDICAÇÃO Nº 14/2020

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar redutor de velocidade na Rua Pernambuco, após o número 154, próximo ao cruzamento desta com a Rua José Maria Rezende, no Bairro Marília, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento novamente esta Indicação, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, em razão do excesso de velocidade com que os condutores passam pela referida via pública.

Após a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Alagoas, grande parte do trânsito da referida via pública, que dá acesso ao Bairro Paradiso, foi transferida para a Rua Pernambuco, trazendo insegurança aos pedestres, em sua maioria idosos que moram na via pública supracitada.

Desta forma, entendo que o redutor de velocidade no local será extremamente importante para controlar a velocidade dos veículos, diminuindo os riscos de acidentes e propiciando maior segurança aos pedestres.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora